



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 27/05/97

PRESIDENTE

INDICAÇÃO

Nº 367/97

CONSIDERANDO que em nosso Município, muitos são as Micro-Empresas que ajudam no desenvolvimento, não só em termos de arrecadação de impostos, mas também na contratação de mão de obra;

CONSIDERANDO que na maioria, àquelas Empresas desenvolvem seus serviços dentro de suas próprias residências, usando cômodos que poderiam servir de moradia;

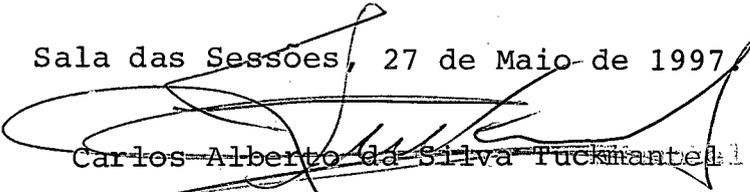
CONSIDERANDO que essas Micro-Empresas, são àquelas que exercem os ramos de atividades, de tornearia, confecções de roupas, etc;

CONSIDERANDO que existe o Galpão localizado no Jardim Brasília que vem sofrendo as adaptações necessárias, e pode oferecer espaços para essas Micro-Empresas desenvolverem suas atividades;

CONSIDERANDO que já existe Micro-Indústria ocupando espaço lá existente;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo, de após as adequações que estão sendo realizadas no supra mencionado Galpão, seja realizada uma seleção desses Micro-Empresários de Pirassununga que exercem suas atividades em suas residências, e a eles, pelos meios legais, sejam oferecidos espaços no local, dando-se-lhes, com a medida, os incentivos de que são merecedores;

Sala das Sessões, 27 de Maio de 1997


Carlos Alberto da Silva Tuckmantel

Vereador